



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano VI, Nº 1338

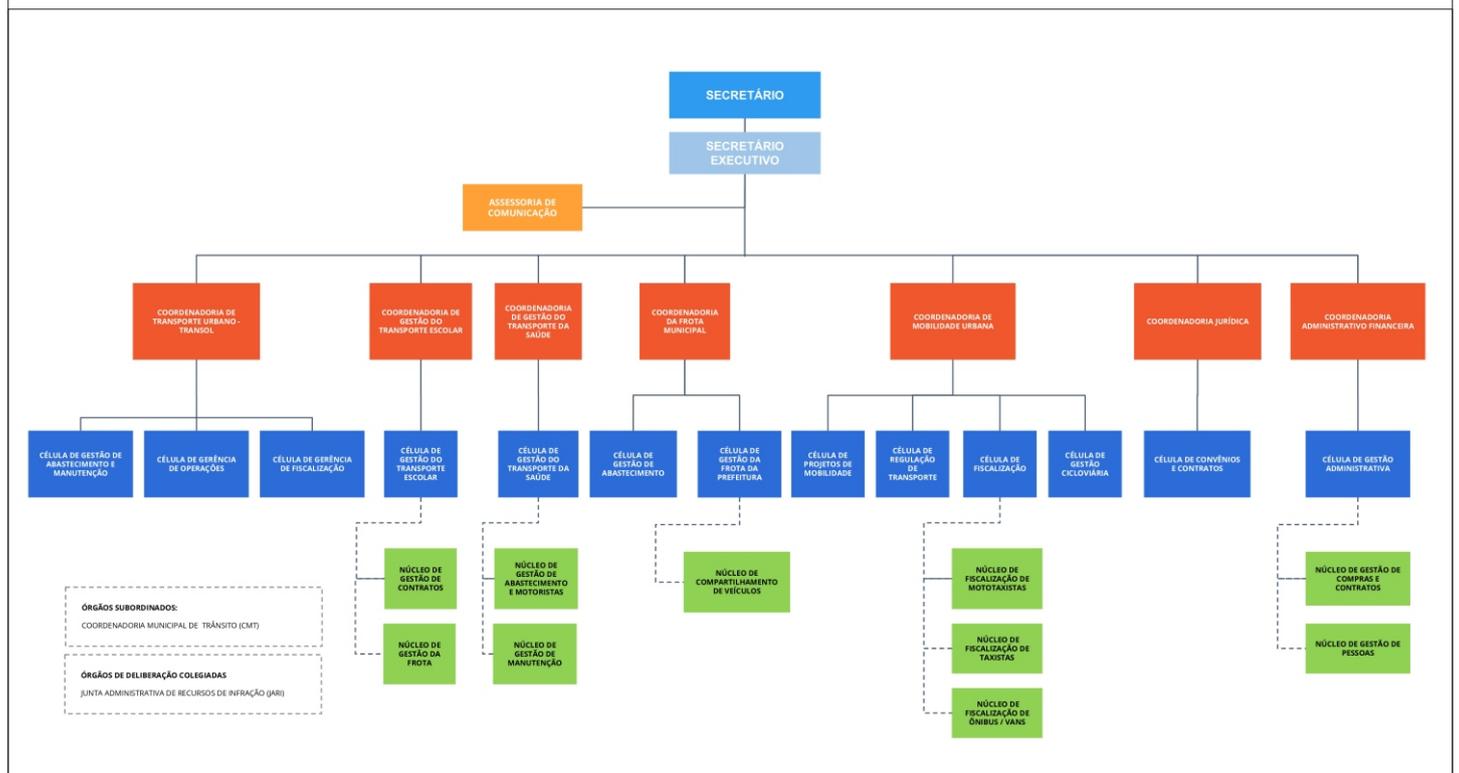
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2926, DE 26 DE MAIO DE 2022. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria do Trânsito e Transporte é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade estabelecer e executar as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município; CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte, na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte 59 (cinquenta e nove) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.775, de 19 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PREFEITO DE SOBRAL, em Exercício - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hermes Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2926, DE 26 DE MAIO DE 2022		
CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Secretário Executivo	S-2	01
Direção de Nivel Superior 2	DNS-2	07
Direção de Nivel Superior 3	DNS-3	15
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	14
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	06
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	15
TOTAL DE CARGOS		59

ESTRUTURA	CARGO	SIMB	QTD
1. GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário do Trânsito e Transportes	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
	Articulador	DNS-3	01
2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3. COORDENADORIA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSOL	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
3.1 Célula de Gestão de abastecimento e manutenção	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
3.2 Célula de Gerência de Operações	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
3.3 Célula de Gerência de Fiscalização	Assistente Técnico III	DAS-3	12
	Coordenador	DNS-2	01
4. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Gerente	DNS-3	01
	4.1.1. Núcleo de Gestão de Contratos	Coordenador	DAS-1
	4.1.2. Núcleo de Gestão da frota	Coordenador	DAS-1
	4.1.2. Núcleo de Gestão da frota	Coordenador	DNS-2
5. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	Gerente	DNS-3	01
	5.1.1. Núcleo de Gestão de Abastecimento e Motoristas	Coordenador	DAS-1
	5.1.2. Núcleo de Gestão de Manutenção	Coordenador	DAS-1
	5.1.2. Núcleo de Gestão de Manutenção	Coordenador	DNS-2
6. COORDENADORIA DA FROTA MUNICIPAL	Gerente	DNS-3	01
	6.1. Célula de Gestão de Abastecimento	Assistente Técnico I	DAS-1
	6.1. Célula de Gestão de Abastecimento	Assistente Técnico III	DAS-3
	6.1. Célula de Gestão de Abastecimento	Gerente	DNS-3
6.2. Célula de Gestão da Frota da Prefeitura	Coordenador	DAS-1	
	Assistente Técnico II	DAS-2	
7. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	
	Gerente	DNS-3	
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	
	Gerente	DNS-3	
	8.1. Célula de Gestão Administrativa	Coordenador	DAS-1
	8.1.1. Núcleo de Gestão de Compras e Contratos	Coordenador	DAS-1
8.1.1. Núcleo de Gestão de Compras e Contratos	Coordenador	DAS-1	
	Coordenador	DNS-2	
9. COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA	Gerente	DNS-3	
	9.1. Célula de Projetos de Mobilidade	Assistente Técnico I	DAS-1
	9.1. Célula de Projetos de Mobilidade	Assistente Técnico II	DAS-2
	9.1. Célula de Projetos de Mobilidade	Gerente	DNS-3
9.2. Célula de Regulação de Transporte	Coordenador	DAS-1	
	9.2.1. Núcleo de fiscalização de mototaxistas	Coordenador	DAS-1
	9.2.2. Núcleo de fiscalização de taxistas	Coordenador	DAS-1
	9.2.3. Núcleo de fiscalização de ônibus/vans	Coordenador	DAS-1
9.3. Célula de Fiscalização	Coordenador	DNS-3	
	9.3.1. Núcleo de fiscalização de mototaxistas	Coordenador	DAS-1
	9.3.2. Núcleo de fiscalização de taxistas	Coordenador	DAS-1
	9.3.3. Núcleo de fiscalização de ônibus/vans	Coordenador	DAS-1
9.4. Célula de Gestão Cicloviária	Coordenador	DNS-3	
	Gerente	DNS-3	
TOTAL			59

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2926, DE 26 DE MAIO DE 2022





Vicente de Paulo Albuquerque
Prefeito de Sobral, em exercício

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 013/2022 - SEPLAG - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA FROTA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PE22010 - SEPLAG, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 22 da Lei Municipal nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO que na data de 19 de maio de 2022 ocorreu a abertura do Pregão Eletrônico regulado pelo Edital PE22010 - SEPLAG; CONSIDERANDO o que dispõe o referido Edital, em especial em seu item 16.3; RESOLVE Art. 1º Instituir Comissão Especial para fins de avaliação do Sistema de Gerenciamento da Frota, em conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico PE22010 - SEPLAG, cujo objeto é o “Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município”. Art. 2º A Comissão Especial Avaliadora será composta pelos servidores abaixo relacionados: I - Igor Sales de Sousa; II - Francisco Wilson Linhares Parente Alves; III - Francisco Phylippe Vieira Vitorino; IV - José Reinaldo Duailibe Mendonça Júnior. Art. 3º A avaliação ocorrerá conforme as regras previamente estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico. Art. 4º As atividades desempenhadas pela Comissão Especial Avaliadora serão consideradas de relevante interesse público, não gerando nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 - GCMS (BB Nº 915560). OBJETO: Aquisição de camisas, bermudas, blusas de frio, ponchos, jaquetas e calças de nylon para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 19/05/2022 e homologado em 26/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de maio de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 - GCMS										
ITEMS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
LOTE 1										
1	ANTONIO LIMA DE ALENCAR ME	UNIDADE	50	CAMISA EM MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA, COR PANTONE 10163E, PARA CICLISMO. Complemento: padão GCM Sobral, conforme especificações do ANEXO A.	MARCA PRÓPRIA	RS 116,25	RS 5.813,00	RS 5.812,50	RS 0,50	0,01%
2	ANTONIO LIMA DE ALENCAR ME	UNIDADE	50	BERMUDA EM RIP STOP, TALHE ESPORTIVO COM PALA, COR PANTONE 10163E, PARA CICLISMO. Complemento: padão GCM Sobral, conforme especificações do ANEXO A.	MARCA PRÓPRIA	RS 99,99	RS 4.999,50	RS 4.999,50	RS -	0,00%
TOTAIS							RS 10.812,50	RS 10.812,00	RS 0,50	
LOTE 2										
1	FRACASSADO	UNIDADE	50	BLUSA DE FRIO COM MANGAS COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE ACETINADO, COR PANTONE 10163E. Complemento: conforme especificações do ANEXO A.	-	-	RS 11.518,50	-	-	-
TOTAIS							RS 11.518,50	RS -	RS -	
LOTE 3										
1	ANDERSON DE PAIVA BRITO	UNIDADE	200	PONCHO EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL COM CALÇA, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER LAMINADO PVC, COR PANTONE 10163E. Complemento: conforme especificações do ANEXO A.	VERTICE	RS 249,72	RS 49.944,00	RS 49.944,00	RS -	0,00%
2	ANDERSON DE PAIVA BRITO	UNIDADE	100	JAQUETA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO, COR PANTONE 10163E. Complemento: conforme especificações do ANEXO A.	VERTICE	RS 176,00	RS 23.169,00	RS 17.600,00	RS 5.569,00	24,04%
3	ANDERSON DE PAIVA BRITO	UNIDADE	100	CALÇA DE NYLON, EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL FICHADO, COR PANTONE 10163E. Complemento: conforme especificações do ANEXO A.	VERTICE	RS 63,00	RS 21.646,00	RS 6.300,00	RS 15.346,00	70,90%
TOTAIS							RS 94.759,00	RS 73.844,00	RS 20.915,00	
TOTAL GERAL							RS 117.090,00	RS 84.656,00	RS 13.601,40	12,88%
VLR NÃO ADQUIRIDO							RS 11.518,50		0,00	

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P198205/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22016 - SME (SRP) (BB Nº 940778). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 09/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans) e máscaras, para uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 26/05/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P198308/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22037 - SMS (BB Nº 941213). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 09/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de confecção de aparelhos ortopédicos/ortodônticos destinados aos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 26/05/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem

da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 01/06/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P035410/2018 - Contribuinte interessado: José Ponte de Aguiar. Relator: Lucas Silva Aguiar. P073222/2019 - Contribuinte interessado: Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS. Relator: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 18 de maio de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0012/2022 - SME - PROCESSO Nº P198861/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa SINVAL TUR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.274.447/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 01 de junho de 2022, o Contrato nº 0012/2022 - SME, tendo como objeto os "Serviços de locação de veículos, em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral", oriundo da Dispensa de Licitação nº 22001 - SME. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P200175/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal da Educação visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de estabelecimentos credenciados, em todo o TERRITÓRIO NACIONAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22007 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2558.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2558.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2558.33903000.1500100100; 06.03.12.368.0487.2547.33903900.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/05/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P190624/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria José, inscrita no CNPJ nº 12.411.762/0001-60. CONTRATADA: Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. DA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07449 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Execução de Poda de Árvores e Serviço de Capina, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Professora Maria José Santos Ferreira Gomes, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.610,00 (três mil e seiscentos e dez reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Professora Maria José Santos Ferreira Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2644-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fernanda Carla Laurindo Carneiro, Professora temporária, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P194638/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria José, inscrita no CNPJ nº 12.411.762/0001-60. CONTRATADA: Empresa NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.113.002/0001-10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04547 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Ventiladores, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Professora Maria José Santos Ferreira Gomes, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.014,16 (Cinco mil e quatorze reais e dezesseis centavos), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Professora Maria José Santos Ferreira Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2644-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fernanda Carla Laurindo Carneiro, Professora temporária, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha - Contratante e Rafael Parente Paiva Mota - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P194914/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.113.002/0001-10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10892 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Equipamentos de Processamento de Dados, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.078,78 (sete mil e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Rafael Parente Paiva Mota - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P193437/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.113.002/0001-10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato

tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13178 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Rafael Parente Paiva Mota - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P193437/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13178 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 255,13 (duzentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE158/2021-SMS, A.R.P. Nº 001/2021- SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE158/2021-SMS, A.R.P. Nº 001/2021- SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raíssa Rabêlo Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. CNPJ sob o nº 04.221555/0001- 14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE140/2021-SMS, A.R.P. Nº 015/2021- SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE140/2021-SMS, A.R.P. Nº 015/2021- SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 867,90 (Oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Larisse Araújo de Sousa, coordenadora da atenção primária e Tamires Alexandre Felix, coordenadora da atenção especializada à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. CNPJ sob o nº 37.990.239/001-66. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE140/2021-SMS, A.R.P. Nº 015/2021- SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE140/2021-SMS, A.R.P. Nº 015/2021- SEPLAG. VALOR GLOBAL R\$ 10.174,30 (Dez mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Larisse Araújo de Sousa, coordenadora da atenção primária e Tamires Alexandre Felix, coordenadora da atenção especializada à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00184/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 07.032.320/0001-72. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P.

nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da célula da vigilância alimentar e nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo José Moreira Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 095/2022 - SMS, DE 27 DE MAIO DE 2022. Dispõe sobre a recomposição dos membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 002/2021-SMS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e dá outras providências. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica, e CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 002/2021-SMS, datado em 05/05/2021; RESOLVE: Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 002/2021-SMS, firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Diógenes Farias Gomes(Titular) e Marcio Venício Alcântara de Moraes(Titular), Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro(Suplente) e Nayana Cintia Silveira (Suplente);II - Representando a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Jéssica Ferreira da Silva(Titular) e Daniel Braga Nascimento (Suplente);III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Antônia Márcia da Silva Mesquita (Titular) e Leila Cristina Severiano Ágape (Suplente);IV - Representando o corpo docente do Curso de enfermagem da Universidade Vale do Acaraú (UVA): Raissa Mont'Alverne Barreto (Titular) e Keila Maria de Azevedo Ponte Marques (Suplente);V - Representando o corpo discente da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA): Shayaane Alves de Sousa (Titular) e Erislandia Maria Campos Paiva (Suplente); VI - Representando o corpo docente do Curso de Medicina/ Campus de Sobral, da Universidade Federal do Ceará (UFC): Cristiano Araújo Costa (Titular) e Vicente de Paulo Teixeira Pinto (Suplente);VII - Representando o corpo discente da Faculdade de Medicina/ Campus de Sobral, da Universidade Federal do Ceará (UFC): Francisco Leonardo Ferreira de Mesquita (Titular) e Alex Martins Feitosa (Suplente). VIII - Representando a Superintendência da Região Norte: Francisca Dulcinalda de Paulo Braga (Titular) e Carina Guerra Cunha (Suplente).Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 27 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 096/2022 - SMS, DE 27 DE MAIO DE 2022. Dispõe sobre a recomposição dos membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2021-SMS firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e dá outras providências. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.080/90, a Lei Federal Nº 8.142/90, a Lei Municipal nº 1607/2017 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Nona do Conveio nº 003/2021, datado em 21/05/2021; RESOLVE: Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2021-SMS, firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I - Representando a Secretaria da

Saúde de Sobral: Diógenes Farias Gomes(Titular) e Marcio Venício Alcântara de Moraes(Titular), Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro(Suplente) e Nayana Cintia Silveira (Suplente); II - Representando o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Fabiane Lima Parente, (Titular) e Benedita Beatriz Bezerra Frota, (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Francisca Daniele de Lima Cardoso, (Titular) e João Batista Silva Cruz (Suplente); Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Registre-se. Cumprase. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, em 27 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 22001-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Internacional Nº 22001-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor do consórcio vencedor SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, constituído pelas empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.967/0001-70, estabelecida à Av. Padre Antônio Tomaz nº 2420, Salas 501 e 502, Aldeota, Fortaleza/Ce e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.583.854/0001-02, estabelecida à Rua Prefeito Beto Lira S/N, Centro, Massapê/Ce, pelo valor global de R\$ 9.255.271,69 (Nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 27 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P196857/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSÓRCIO PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.439.403/0001-32, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da DISPENSA Nº DP22001-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: DISPENSA Nº DP22001-SEINFRA. VALOR: R\$ 8.857.699,67 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 2801. 17. 511. 0051. 1. 415. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 - (Recurso não vinculado de Impostos); 2801. 17. 511. 0421. 1. 423. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 - (Recurso não vinculado de Impostos); 2801. 17. 511. 0051. 1. 415. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 754. 0000. 00 - (Recursos de Operações de Crédito); 2801. 17. 511. 0421. 1. 423. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 754. 0000. 00 - (Recursos de Operações de Crédito). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. O prazo de vigência será de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante do CONSÓRCIO PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, representada por DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2020-SEINF. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA por mais 06 (seis) meses, iniciando-se dia 25/05/2022 e findando no dia 25/11/2022, para PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM RAZÃO DO USO E DOS ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO - representante da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022 - SEUMA. A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, representada por sua Secretária, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que a Fiscalização da SEUMA constatou que o imóvel identificado no anexo único apresenta patologias estruturais e oferece riscos aos transeuntes e vizinhos, conforme Relatório de Visita Técnica nº 060/2022 e fotos que o instruem; CONSIDERANDO que o cidadão identificado no cadastro imobiliário do Município como responsável pelo imóvel listado no anexo único não foi localizado no endereço de domicílio cadastrado, encontrando-se em local incerto e não sabido, restando inviabilizada a notificação pessoal, e que o art. 257, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/2000 autoriza a notificação por publicação no Diário Oficial do Município quando não for encontrado o infrator ou estiver ele em local incerto e não sabido; CONSIDERANDO AINDA o dever legal do proprietário em recuperar ou demolir elementos construídos que ameacem a segurança coletiva estabelecido pelos artigos 85 e 114 da Lei Complementar Municipal nº 007/2000, que instituiu o Código de Obras e Posturas do Município de Sobral; RESOLVE notificar por meio do presente Edital, a fim de dar maior publicidade ao ato, o cidadão relacionado em anexo, identificado como responsável pelo imóvel autuado também relacionado em anexo, para que realize, em caráter contínuo e de urgência, a recuperação ou demolição do imóvel sob sua responsabilidade, avaliado pela equipe de fiscalização da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente como em desacordo com as normas municipais de segurança pública e conservação de imóveis. Informa ainda que os servidores da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente procederão à fiscalização do referido imóvel no prazo de 05 dias, a contar da data da publicação do presente edital. Fica o notificado por edital ciente de que, caso constatado o não atendimento das exigências supracitadas, será lavrado Auto de Infração em face do responsável pelo imóvel, aplicando as sanções previstas na Lei Complementar Municipal nº 007/2000, especialmente a prevista em seu art. 115, sem prejuízo das demais sanções administrativas e judiciais cabíveis. Caso o imóvel não esteja mais sob a responsabilidade do cidadão notificado, este deve apresentar provas de que procedeu à atualização devida junto ao setor de cadastro imobiliário do Município. Fica ciente também de que pode, caso queira, no prazo de 5 dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar Justificativa/Defesa Administrativa, que deverá ser dirigida à Junta de Recursos Administrativos da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente e enviada ao e-mail jurídico.seuma@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 19 de maio de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 - SEUMA				
Nº	NOME	CPF	ENDEREÇO DO IMÓVEL	BCI
01	JOSÉ GERARDO VASCONCELOS FILHO	235.***.***-00	RUA DOUTOR JOSÉ CUSTÓDIO DE AZEVEDO	1122

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP22002 - SECJEL. PROCESSO SPU Nº P199794/2022. OBJETO: Termo de

Fomento para fins de Realização do Campeonato Sobralense de Futsal/2022 e Copa Sobral de Futsal/2022. CONTRATADA: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.049.055/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.236/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 183.466,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33503900. 1500000000. Sobral - CE, 27 de maio de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 - SECJEL. PROCESSO Nº P199794/2022. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO. OBJETO: Termo de Fomento para fins de Realização do Campeonato Sobralense de Futsal/2022 e Copa Sobral de Futsal/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.236/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP22002 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 183.466,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33503900. 1500000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/05/2022. SIGNATÁRIOS: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Francisco José Oliveira Ferreira - PRESIDENTE DA LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP22003 - SECJEL. PROCESSO SPU Nº P200141/2022. OBJETO: Termo de Fomento para fins de Realização do Campeonato Sobralense de Futebol nas categorias: Primeira e Segunda Divisão, Master 40+ Adulto Masculino, Feminino Adulto e as categorias de base: Sub 17, Sub 20, além da Copinha Sub13 e da XX Copa Sobral de Futebol. CONTRATADA: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 06.602.130/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.237/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 265.790,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33503900. 1500000000. Sobral - CE, 27 de maio de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 - SECJEL. PROCESSO Nº P200141/2022. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL. OBJETO: Termo de Fomento para fins de Realização do Campeonato Sobralense de Futebol nas categorias: Primeira e Segunda Divisão, Master 40+ Adulto Masculino, Feminino Adulto e as categorias de base: Sub 17, Sub 20, além da Copinha Sub13 e da XX Copa Sobral de Futebol. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.237/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP22003 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 265.790,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33503900. 1500000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/05/2022. SIGNATÁRIOS: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Ivan Estevão Alves - PRESIDENTE DA LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 06/2022 - SEDHAS. DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, sobretudo aquelas conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no Decreto 2.074/2018. CONSIDERANDO a previsão do Art. 15 do Decreto Municipal nº 2.740/2021 (que dispõe sobre o Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral), que assevera: "No âmbito de cada órgão da Administração Pública do Município, direta e indireta, será indicado um representante que comporá a Rede Municipal de Ética Pública, com o objetivo de atuar como apoio da CEP nos órgãos municipais. Parágrafo único. A designação dos representantes dos órgãos na Rede Municipal de Ética Pública será feita por Portaria expedida pelo gestor máximo de cada órgão"; e CONSIDERANDO a atuação da Controladoria Geral do Município de Sobral junto às secretarias e demais órgãos do município para que haja a pronta e efetiva indicação de servidores para compor a citada rede de ética pública e,

assim, apoiar a comissão de ética pública no âmbito dos órgãos municipais. RESOLVE: Art. 1º Indicar a seguinte servidora para ser representante da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS na composição da Rede Municipal de Ética Pública, com o objetivo de atuar como apoio da Comissão de Ética Pública nos órgãos municipais: I - Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro, Matrícula nº 34.948, Secretária Executiva, com lotação no Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social, Sobral-CE, em 10 de maio de 2022. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 07/2022 - SEDHAS - ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CADES DE SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS À SEDHAS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE POLÍTICAS SOCIAIS - GDPS, QUE ATUARÁ DURANTE O ANO DE 2022. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a recente alteração de titularidade de cargos da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, dentre eles, a Gerência da Célula de Recursos Humanos e Patrimônio; CONSIDERANDO que a antiga titular da Célula de Recursos Humanos e Patrimônio ainda compõe a comissão avaliadora para verificar e atestar o desempenho profissional, individual, metas institucionais e atendimento dos critérios para a concessão da Gratificação de Desempenho de Políticas Sociais - GDPS, de que trata a Lei Municipal nº 1689, de 17/novembro/2017, o Decreto Municipal nº 2214, de 16/maio/2019 e o Decreto Municipal nº 2244, de 17/julho/2019; e CONSIDERANDO a necessidade de incluir a atual titular da Célula de Recursos Humanos e Patrimônio na comissão aqui apontada, devido às atribuições próprias de seu cargo, que muito contribuem para a boa atuação dos trabalhos da comissão. RESOLVE: Art. 1º Alterar a Portaria nº 01-B/2022-SEDHAS (D.O.M. de 07/janeiro/2022), passando a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos a ser composta pelos servidores abaixo relacionados: I - Ligiane Portela Viana - SEDHAS - Matrícula nº 24.290 - Gerente de Recursos Humanos e Patrimônio - Presidente da comissão; II - Brígida Early Lima Pereira - SEDHAS - Matrícula nº 22.295 - Membro da comissão; III - Flavia Pontes Borges - SEDHAS - Matrícula nº 15.749 - Membro da comissão; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Sobral-CE, 20 de maio de 2022. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 01/2022 - STDE - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA PERMISSÃO DE USO DOS BOXES SITUADOS NA PRAÇA DO EMPREENDEDOR, NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A Comissão Organizadora do Edital Nº 01/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 01/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1323, em 06 de maio de 2022, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final do processo seletivo simplificado objetivando o preenchimento das vagas e cadastro de reserva para permissão de uso dos boxes situados na Praça do Empreendedor, no bairro Sumaré. RESOLVENDO: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, por ordem de classificação, o resultado final das inscrições conforme ANEXO do presente termo. Sobral/CE, 27 de maio de 2022. Otaciano Javi de Sousa Júnior - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL Nº 01/2022 - STDE - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO		
EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE CONFECCOES		
Nº	NOME	RESULTADO
01	KELVIANIA SOUZA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
02	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SOUSA	CLASSIFICADO
03	SOCORRO ELI RIBEIRO	CLASSIFICADO
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO		
01	VIVIANE TOMAZ TORRES	CLASSIFICADO
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ACESSÓRIO		
01	MARIA ROSINEUDA DOS SANTOS MAGALHÃES	CLASSIFICADO
02	LEONARDO DE CASTRO BATISTA	CLASSIFICADO
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇO		
01	ABÍLIO SOUSA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
02	FRANCISCO ERNANDO PONTE SANTANA	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
NOME		
ANTÔNIO EDMAR DA SILVA ANASTÁCIO		
CICERO MENDES VIANA		
FRANCILEICA DA SILVEIRA VIANA		
FRANCISCO ANTONIO SILVA SILVA		
JOSÉ CLEITON VIEIRA RIPARDO DE LIMA		
JOSÉ JACKSON FREIRE SILVA		
KEVELINE VASCONCELOS GAMELEIRA		
MARIA DAYANE HOLANDA SILVA		
ROMENIA GOMES POLICARPO		
SILVIA LETÍCIA SILVA		

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 80/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Distrito de Bilheira, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 24/04/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 61/2022 de 19 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 826,66 (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adriano Galdino Siqueira	009.673713-17	3ªCIA/BPMA	302.633-1-5
Deoclecio Coelho Rodrigues	012.355.943-00	3ªCIA/BPMA	303.523-1-9
Cleyton Andrade Sousa	017.622.633-86	3ªCIA/BPMA	308.138-1-2
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Espingarda Calibre 32	1	7334	
Munições Calibre 32	8		

PORTARIA Nº 81/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pela abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida no Residencial Caiçara- Bloco 11, Caiçara, Sobral-CE, no dia 17/06/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 62/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Edmildo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-559/2020	Art. 121 do CPB		
Processo nº 0052174-30.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 82/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorrida na Rua Bela Vista, nº141, Jaibaras, Sobral-CE, no dia 21/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 63/2022 de 19 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 308,57 (trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antônio Shirley do Nascimento Silva	310.466.063-87	DR SOBRAL	167.907-1-0
José Wilkens Arcajo Araújo	763.761.503-06	DR SOBRAL	134.014-1-1
Francisco Flávio Marques Sousa	478.817.393-04	DR SOBRAL	169.038-1-7
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	018.020.693-13	DR SOBRAL	300.215-1-7
Joelson Studart Rocha de Sousa	027.951.533-70	DR SOBRAL	301.246-0-x
Oriane César de Barros da Ponte Filho	001.311.873-09	DR SOBRAL	301.210-7-4
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 22, marca ROSSI	1	A850441	
Revólver Calibre 38	1		
Munição Calibre 38	7		
Munição Calibre 32	2		
Munição Calibre 22	7		

PORTARIA Nº 83/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorrida no Distrito de Torto, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 11/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 64/2022 de 19 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 2.473,33 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Lício Silva Cunha	847.000.253-87	1ª CIA/3ª BPM	125.313-1-1
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Espingarda Calibre 36	2	A850441	
Espingarda Calibre 40	1		
Munição Calibre 36	4		

PORTARIA Nº 84/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Parque Santo Antônio, Sobral-CE, no dia 06/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 65/2022 de 19 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 343,33 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Manoel Leonardo Lima Motta	071.829.263-42	1ª CIA/3ª BPM	309.085-4-6
Pedro Ferreira Leitão Júnior	012.670.633-60	1ª CIA/3ª BPM	308.713-7-5
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca ROSSI	1	s/n	
Munição Calibre 32	3		

PORTARIA Nº 85/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Dom José, Dom José II, Sobral-CE, no dia 15/06/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 66/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-554/2020	Art. 121 do CPB		
Processo nº 0051985-52.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 86/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Guarani, nº 276, Dom José, Sobral-CE, no dia 31/05/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 67/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-500/2020	Art. 121 do CPB		
Processo nº 0051830-49.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 87/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua José Saboia, Alto Novo, Sobral-CE, no dia 01/06/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 68/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-512/2020	Art. 121 do CPB		
Processo nº 0052051-32.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 88/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pela conclusão de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário e por oferecimento de denúncia pelo Ministério Público em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Edmir Ribeiro Parente, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 12/07/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 69/2022 e 71/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente conclusão de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário e por oferecimento de denúncia pelo Ministério Público em relação ao crime contra a vida, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 222,22 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de

2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-650/2020	Art. 121 do CPB		
Processo nº 0052501-72.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 89/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Caubi Vasconcelos, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 18/07/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 70/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-682/2020	Art. 121 do CPB		
Processo nº 0052456-68.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 91/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Quadra 13, Residencial Caiçara, Sobral-CE, no dia 11/08/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 72/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-1031/2018	Art. 121 do CPB		
Processo nº 0050662-12.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 92/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua José Saboia Neto, Alto Novo, Sobral-CE, no dia 01/06/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 73/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A

premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-512/2020	Art. 121 c/c art. 14 do CPB		
Processo nº 0052051-32.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 93/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Raimundo Alves, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 14/04/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 74/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-352/2020	Art. 121, § 2º, II e IV, do CPB.		
Processo nº 0051828-79.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 94/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida no Distrito de Jordão, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 30/04/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 75/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-418/2020	Art. 121, § 2º, II e IV, do CPB.		
Processo nº 0051545-56.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 95/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de

dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida no Bairro Paraíso das Flores, Dom José, Sobral-CE, no dia 03/06/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 76/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-516/2020			
Processo nº 0053393-43.2020.8.06.0167	Art. 121 do CPB.		

PORTARIA Nº 96/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Edmir Ribeiro Parente, Terrenos, Sobral-CE, no dia 03/09/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 77/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-860/2020			
Processo nº 0053393-85.2020.8.06.0167	Art. 121 do CPB.		

PORTARIA Nº 97/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Travessa Aloísio Pinto, Parque Santo Antônio, Sobral-CE, no dia 29/05/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 78/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-491/2020			
Processo nº 0053112-25.2020.8.06.0167	Art. 121 do CPB.		

PORTARIA Nº 98/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Margem Esquerda do Rio Acaraú, Tamarindo, Sobral-CE, no dia 13/06/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 79/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-691/2020			
Processo nº 0053116-62.2020.06.0167	Art. 121 do CPB.		

PORTARIA Nº 99/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Frei Álvaro, Alto do Cristo, Sobral-CE, no dia 30/07/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 80/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-713/2020			
Processo nº 0053121-84.2020.8.06.0167	Art. 121 do CPB.		

PORTARIA Nº 100/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Raul Monte, Dom José, Sobral-CE, no dia 25/05/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 81/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-475/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0053298-48.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 101/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Cônego Joviano Loiola, Sobral-CE, no dia 24/08/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 82/2022 de 19 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 20 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Ato Infracional nº 553-140/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0053595-55.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 102/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Residencial Caiçara- Bloco 11, Caiçara, Sobral-CE, no dia 17/06/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 83/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 24 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-559/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0052174-30.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 103/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Caubi Vasconcelos, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 18/07/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 84/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram

diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 24 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-682/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0052456-68.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 104/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a oferecimento de denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Quadra 13, Residencial Caiçara, Sobral-CE, no dia 11/08/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 85/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 24 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-1031/2018	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0050662-12.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 105/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Francisquinha Frota, nº 274, Dom Expedito II, Sobral-CE, no dia 10/03/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 86/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 24 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-226/2020	Art. 121, § 2º, II e IV, do CPB.		
Processo nº 0052253-09.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 106/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Joaquim Alves,

nº 245, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 30/05/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 87/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 24 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-495/2020	Art. 121, § 2º, II e IV, do CPB.		
Processo nº 0052423-78.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 107/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Guarani, nº 276, Dom José, Sobral-CE, no dia 31/05/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 88/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 24 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-500/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0051830-49.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 108/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida no Bairro Paraíso das Flores, Dom José, Sobral-CE, no dia 03/06/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 89/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 24 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-516/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0052393-43.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 109/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de

dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida no Bairro Sem Terra, Dom José, Sobral-CE, no dia 04/03/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 90/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 24 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-218/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0051093-46.2020.06.0167			

PORTARIA Nº 110/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Dom José, Dom José II, Sobral-CE, no dia 15/06/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 91/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 24 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-554/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0051985-52.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 111/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida na Rua Raul Monte, Dom José, Sobral-CE, no dia 28/05/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 92/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, EM 24 DE MAIO DE 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-477/2020	Art. 121 do CPB.		
Processo nº 0053337-45.2020.8.06.0167			

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 779/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 2203 de 19 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a designação para exercer, além das suas funções, acompanhar a realização das atividades a sua frente e atuar nas áreas de planejamento, metas e projetos do legislativo, adicionadas as do seu cargo de origem, inclusive com excedente de carga horária, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida Função Comissionada ao servidor abaixo: SERVIDOR: HELTON SOUSA RODRIGUES; FC: FC6; DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Coordenador de Planejamento Administrativo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2022. Alejandro Henrique Lopes Linhares - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.05.2022-TP - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS torna publico o resultado de Homologação e Adjudicação do Processo de Tomada de Preços Nº 01.05.2022-TP. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA SEDE DO CPSMS EM AUXÍLIO À PROCURADORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS, REFERENTES AOS TEMAS E QUESTÕES PERTINENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AVENÇADOS, BEM COMO NOS CONVÊNIOS FIRMADOS, ALÉM DAS QUESTÕES PERTINENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE/CE), MPE, MPF E JUNTO AOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ/CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF; DA EMPRESA VENCEDORA: DIEGO POTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo e adjudico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Diretor Executivo. Sobral, 25 de maio de 2022. Ingrid Souza Lima - PRESIDENTE DA CPL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO